

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/ Nº 248, de 21 de novembro de 2006.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

Considerando os elementos constantes do Processo INMETRO nº 52600 59227/2006, apresentados pela firma requerente Indústria e Comércio de Balanças Jundiaí Ltda; e,

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto.

Resolve:

Art. 1º - Autorizar, opcionalmente, o uso da marca "JUNDIAÍ" por ocasião das verificações metrológicas do modelo WT21-I, de marca WEIGHTECH, fabricado por Weightech Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos de Pesagem Ltda, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel nº 62 de 13 de maio de 2004.

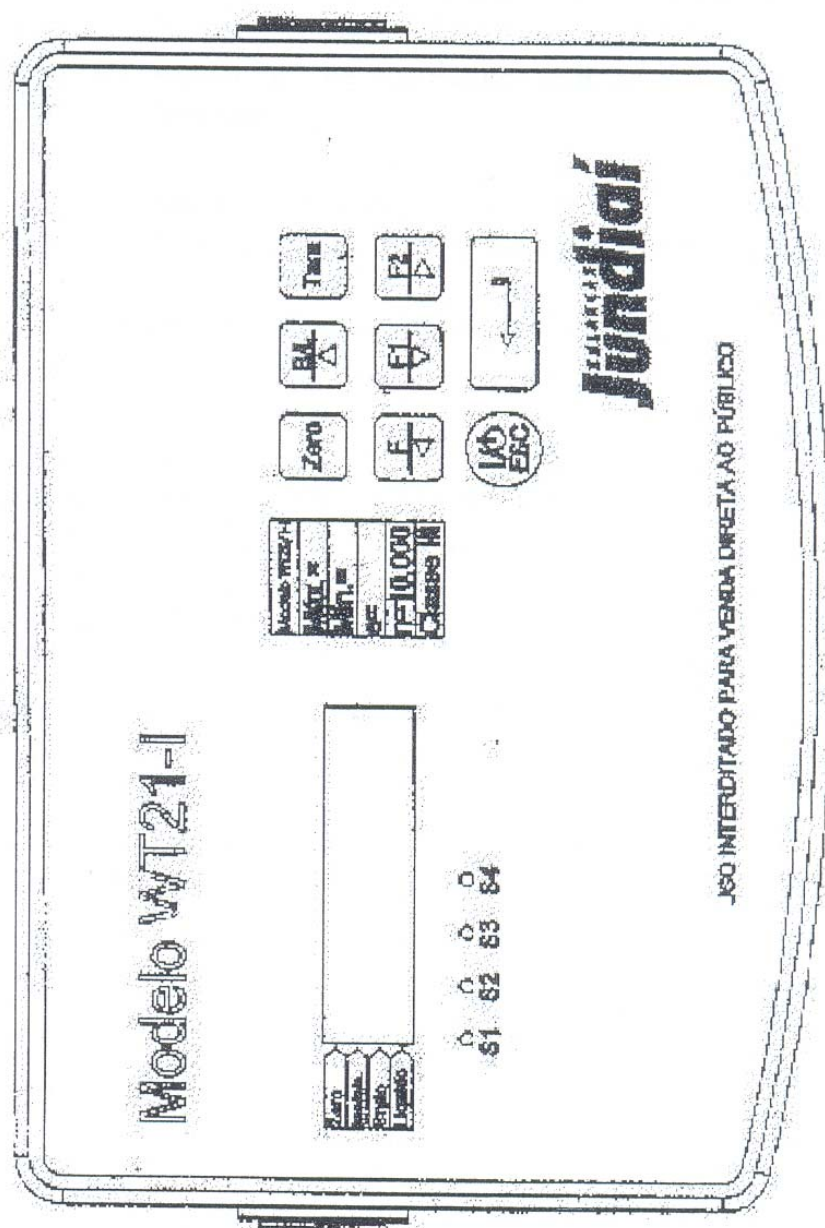
Art. 2º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da respectiva portaria de aprovação de modelo.

Art. 3º - Incluir o desenho anexo à presente portaria:

1 – Vista frontal do dispositivo indicador modelo WT21-I.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURÍCIO MARTINELLI RÉCHE
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 248 DE 21 DE novembro DE 2006



FABRICANTE:
Weightech Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos
de Pesagem Ltda

COTAS EM:

VISTA FRONTAL DO DISPOSITIVO INDICADOR MODELO
WT 21-I

ESCALA:

ANEXO:
1